



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Porecatu, 17 de dezembro de 2025.

Ofício nº 32/2025-CCI

À

Coordenadoria de Auditorias – CAUD

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

A/C: Auditora **AMANDA MUNHOZ BUBA**

Assunto: 11358 – Resultado do Monitoramento – Mobilidade Urbana.

Em atendimento à **Demanda nº 486**, vinculada à **Ação de Fiscalização nº 2866**, que trata do monitoramento da elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana (PlanMob), no âmbito do **PAF 2023**, esta Comissão de Controle Interno vem, respeitosamente, **informar a evolução das providências adotadas pelo Município de Porecatu**, conforme resposta oficial do Executivo Municipal encaminhada a esta Unidade em **11 de dezembro de 2025**.

Consoante informado pelo Poder Executivo:

1. O Plano Diretor Municipal, instrumento legal indicado como condicionante técnica para a elaboração do PlanMob, foi aprovado pela Câmara Municipal em 03/11/2025 (40ª Sessão Ordinária) e sancionado pelo Executivo em 04/12/2025, encontrando-se plenamente vigente.
2. A partir da sanção do Plano Diretor, foram iniciadas as tratativas administrativas para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, inclusive com a definição dos atos regulamentares necessários ao início do processo.
3. A metodologia a ser adotada seguirá as diretrizes da Cartilha de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana – Metodologia Simplificada (Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana – 2025).
4. O Município dispõe de previsão orçamentária específica, constante da Lei nº 2007/2024 (LOA), elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, destinada a custear os serviços técnicos necessários.
5. A Administração Municipal encontra-se em tratativas com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL – FAUEL, vinculada a projeto de assessoria técnica para elaboração de planos e projetos em desenvolvimento urbano, tendo recebido Termo de Referência, atualmente sob análise.
6. Segundo o cronograma apresentado, a expectativa do Executivo é concluir as tratativas institucionais até 19/12/2025, iniciar efetivamente os trabalhos em janeiro de 2026 e finalizar o PlanMob até abril de 2026, contemplando, dentre outras etapas:
 - Plano de Trabalho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

- Mobilização social;
- Levantamento de dados, diagnóstico e prognóstico;
- Definição de objetivos, metas e ações estratégicas;
- Sistemas de avaliação, revisão e atualização periódica;
- Elaboração da minuta do projeto de lei instituidora do PlanMob.

Diante do exposto, esta Comissão de Controle Interno **cumpre sua atribuição legal de informar o Tribunal de Contas acerca do atual estágio de implementação**, registrando que, embora o prazo legal originalmente previsto na Lei Federal nº 14.748/2023 não tenha sido observado, o Município **regularizou o instrumento urbanístico condicionante (Plano Diretor)** e deu início às providências concretas para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com cronograma definido.

Encaminha-se a presente manifestação para fins de **atualização do monitoramento**, permanecendo esta Unidade à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI

Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Porecatu